

A análise e julgamento das propostas poderá acontecer no mesmo dia, ou em até cinco dias corridos, a contar da data de apresentação das propostas; A classificação da proposta que atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência nº 02/2026, será na forma de menor preço por item.

Em caso de empate, os critérios utilizados serão os constantes no Artigo 60, Incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do local e prazo para a entrega dos produtos e forma de pagamento:

O objeto da contratação deverá ser entregue pela contratada, juntamente com a comprovação da despesa (Notas Fiscais), na Unidade Educativa Anice Dib Jatene conforme endereço descrito acima, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de entrega;

Os materiais recebidos serão conferidos pelo servidor responsável (fiscal de contratos), que posteriormente atestará as notas fiscais, objetivando a comprovação de correspondência das especificações e valores dos produtos às propostas de preços apresentadas, os quantitativos expressos na ordem de entrega e notas fiscais e ainda, verificação da habilitação da contratada, solicitando as certidões de regularidade fiscal vigentes, se for o caso;

O pagamento será efetuado mediante a comprovação de todas as etapas constantes nas sequências numéricas 8.1 e 8.2 ou em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de entrega do material.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2026

Ilva de Freitas Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Sandra Cristina Bezerra de Almeida

Presidente(a) do Conselho Escolar/UEX. Anice Dib Jatene

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 340/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

“Institui o termo “Rodriguense” como gentílico oficial do Município de Rodrigues Alves e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso V da Lei Orgânica do Município de Rodrigues Alves/Acre, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal de Rodrigues Alves/Acre aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído como gentílico oficial do Município de Rodrigues Alves o termo “Rodriguense”.

Art. 2º. É obrigatório, no âmbito da administração pública municipal, em respeito aos usos, costumes, memória social, aspectos históricos e culturais, o uso do termo ora instituído.

Art. 3º. O gentílico “Rodriguense” passa a integrar o conjunto de símbolos do Município, conforme dispõe o art. 6º, da Lei Orgânica.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE, 23 DE ABRIL DE 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

PREFEITO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 167, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves (2026–2035).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO o PL nº 2.617 do PNE, que estabelece diretrizes, objetivos, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.965, de 2 de julho de 2015, aprova o Plano Estadual de Educação do Acre para o decênio 2015-2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 170/2015, aprova o Plano Municipal de Educação da Cidade de Rodrigues Alves – PME para o decênio 2015-2025.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026–2035, em consonância com as diretrizes na-

cionais e estaduais;

CONSIDERANDO os princípios da gestão democrática do ensino público, previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 9.394/1996;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR e NOMEAR os membros representantes das instituições abaixo relacionadas para compor a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de(o) Rodrigues Alves (2026-2035):

I. Secretaria Municipal de Educação de Rodrigues Alves - SEME.

Titular: Suiane Cabral Magalhães

Suplente: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos

II. Conselho Municipal de Educação de Rodrigues Alves (CME).

Titular: Alexon Costa da Silva

Suplente: Edinaldo de Souza Ferreira

III. Fórum Municipal de Educação de Rodrigues Alves (FME).

Titular: Rutilcéia Silva Maia

Suplente: Liliâne Silva e Silva

IV. Câmara Municipal de Vereadores de Rodrigues Alves.

Titular: José Francisco da Silva

Suplente: Elilson Teles dos Santos

V. Ministério Público do Estado do Acre – Promotoria de Justiça Especializada de Defesa da Criança e do Adolescente de Rodrigues Alves (MP/AC).

Titular: Enielson Custódio de Alencar

Suplente: Nalídia Ferreira Abreu

IX. Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre (SINTEAC).

Titular: Juciano da Cruz Oliveira

Suplente: Angelita Magalhães dos Santos Puyanawa

X. Colegiado dos Diretores de Escolas Públicas Municipais.

Titular: Cynthia Maria Santos Maciel

Suplente: Salete Gomes Magalhães

XI. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CACSFUNDEB)

Titular: Paulo Levi da Silva Lopes

Suplente: Francisco Erison Lima da Rocha

XII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Titular: Valéria de Souza Lima.

Suplente: Eduarda dos Santos Silva

XIII. Conselho Tutelar de Rodrigues Alves.

Titular: Francisco Arisson Menezes de Oliveira

Suplente: Orleildo Bussons de Lima

XV. Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Titular: Maria Geni Gomes da Silva

Suplente: Pamela Cristina dos Santos

XVI. Sociedade Civil (Profissionais da Educação, pais/responsáveis de alunos, entre outros)

Titular: Uillian de Freitas Ribeiro

Suplente: Adonivani Silva de Jesus

Parágrafo único

A Comissão Gestora será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação de Rodrigues Alves (SEME), sendo facultada a indicação de membro suplente por cada órgão ou entidade representada, para substituição em casos de ausência ou impedimento.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves (2026–2035):

I. Planejar, coordenar e conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação;

II. Elaborar plano de trabalho detalhado, com definição de atividades, prazos e responsáveis;

III. Promover a articulação institucional e a ampla divulgação das ações desenvolvidas;

IV. Garantir a realização de audiências públicas, conferências e demais mecanismos de participação social;

V. Sistematizar o diagnóstico educacional do município e elaborar a proposta do Plano Municipal de Educação;

VI. Acompanhar e consolidar as contribuições oriundas da sociedade civil e dos órgãos participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Salatiel Pinheiro Magalhães

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 173 DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Educação, cultura,

esporte e lazer do município e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RODRIGUES ALVES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º A Exoneração do Ilustríssimo senhor Milton Rosa de Carvalho, nomeado no cargo de Secretário Municipal de Educação, do Município de Rodrigues Alves, residente e domiciliado no município de Rodrigues Alves-Ac.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Rodrigues Alves/AC, 22 de abril de 2026

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Salatiel Pinheiro Magalhães

Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Rodrigues Alves no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.005/2014, que estabelece diretrizes, metas e estratégias para a educação nacional;

CONSIDERANDO o processo de elaboração do novo Plano Nacional de Educação, em tramitação por meio do Projeto de Lei nº 2.614/2024;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 170, de 19 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação vigente (2015–2025);

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves para o decênio 2026–2035, com base em diagnóstico educacional, participação social e articulação interinstitucional;

CONSIDERANDO a Decreto Municipal nº 167, 22 de abril de 2026, que institui e nomeia a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves, responsável pela coordenação dos trabalhos.

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar um diagnóstico da educação de Rodrigues Alves, por meio da análise do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves (PME/AC), vigente, em consonância e relacionado aos objetivos do Projeto de Lei (PL) do Plano Nacional de Educação (PNE) n.º 2.614/2024, para a elaboração do Novo Plano Decenal de Educação do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1 INSTITUIR e NOMEAR as Subcomissões Temáticas do Plano Municipal de Educação para apoiar a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Rodrigues Alves, tanto na elaboração do diagnóstico do Plano Municipal de Educação de(o) (2015-2026) vigente, como também, na elaboração do Novo Plano Municipal de para o decênio (2026-2035), conforme prevê o supramencionado PL, em seu Art. 6º e indicações pelas instituições, a seguir listadas:

Subcomissão I – Ensino Infantil

I – Assessoria Pedagógica Ensino Infantil

Titular: Maria da Glória do Nascimento Pinheiro

Suplente: Maria da Glória Silva Lima

II – Pro-LEEI – Ensino Infantil

Titular: Solange da Silva Lima

Suplente: Maria Pinheiro dos Santos

Subcomissão II – Ensino Fundamental Anos Iniciais

I – Ensino Fundamental Anos iniciais – Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA

Titular: Liliâne Silva e Silva

Suplente: Francisco Erison Lima da Rocha

II – Ensino Fundamental Anos iniciais

Titular: Maria Freudes Melo Gomes

Suplente: Adonivani Silva de Jesus

Subcomissão III - Ensino Fundamental Anos Finais, Médio e Integral

I – Ensino Fundamental Anos Finais

Titular: Francisco Jurgledison Leite

Suplente: Uillian de Freitas Ribeiro

II – Educação em tempo Integral

Titular: Ruticleia Silva Maia

Suplente: Gleidson Costa da Silva

Subcomissão IV - Conectividade

I – Secretaria Municipal de Educação - Técnico

Titular: Rodrigo da Silva Alves

Suplente: Félix de Holanda Lima.

Subcomissão V – Educação Indígena

I – Educação Indígena

Titular: Raimunda Nonata de Oliveira Silva

Suplente: Maria Antônia da Silva Araújo

Subcomissão VI – Educação Especial

I – Educação Especial

Titular: Lucilene de Souza Amaral

Suplente: Maria Jociane Menezes de Oliveira

Subcomissão VII – Educação de Jovens e Adultos

I – Educação de Jovens e Adultos - EJA

Titular: Érica da Silva Magalhães

Suplente: Daura Lúcia Ponte de Amorim

Subcomissão VIII - Educação Profissional e Tecnológica

I – Sindicato dos Trabalhadores do Acre - SINTEAC

Titular: Juciano da Cruz Oliveira

Suplente: Angelita Magalhães dos Santos Puyanawa

Subcomissão IX – Profissionais da Educação Básica

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Rosa de Alencar Araújo

Suplente: Maria da Glória Oliveira da Costa

II – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Antônia Chirlei Costa Cruz

Suplente: Sara Nascimento Amaral

Subcomissão X – Participação Social e Gestão Democrática

I – Gestão Secretaria Municipal de Educação

Titular: Suiane Cabral Magalhães

Suplente: Glausiane Pinheiro Magalhães Matos

Subcomissão XI – Financiamento e infraestrutura

I – Prestação de Contas

Titular: Gracileide de Moura Lima

Suplente: Alexon Costa da Silva

Subcomissão XII – Sustentabilidade Socioambiental

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Titular: Edimar Andrade de Castro Júnior

Suplente: Marbelita Araceli Rodriguez dos Santos Puyanawa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se

Milton Rosa de Carvalho

Secretário Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Composição do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências”.

Milton Rosa de Carvalho, Secretário Municipal de Educação do Município de Rodrigues Alves – Acre, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 218/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como membros representantes do Fórum Municipal de Educação - FME.

Art. 2º Os servidores designados para executar as atividades que trata essa portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo construir e implementar o Plano Municipal de Educação decenal do município de Rodrigues Alves.

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME).

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Titular: Ruticleia Silva Maia - Secretária

Suplente: Liliâne Silva e Silva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Alexon Costa da Silva

Suplente: Antônio Castelo Branco de Oliveira

CONSELHO FUNDEB

Titular: Paulo Levi da Silva Lopes

Suplente: Maria da Glória Silva Lima

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. (CMDCA).

Titular: Valéria de Souza Lima.

Suplente: Eduarda dos Santos Silva

PODER LEGISLATIVO

Titular: José Francisco da Silva

Suplente: Eliilson Teles dos Santos

CONSELHO TUTELAR DE RODRIGUES ALVES.

Titular: Cleitiane da Silva Pinho.

Suplente: Francisco Arisson Menezes de oliveira

CONSELHO DE IGUALDADE RACIAL

Titular: Gêicila de Souza Gonçalves
 Suplente: Maria Geni Gomes da Silva
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
 Titular: Juciano da Cruz
 Suplente: Rosângela Souza Silva
 COLEGIADO DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
 Titular: Edinaldo de Souza Ferreira
 Suplente: Salete Gomes Magalhães
 REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DA ESCOLAS ESTADUAIS
 Titular: José Nilton do Nascimento
 Suplente: José da Silva Magalhães
 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO R/A.
 Titular: Suiane Cabral Magalhães – Presidente
 Suplente: Glausiane Pinheiro Magalhães de Matos – Vice-Presidente
 NÚCLEO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Titular: Wúdson Chaves da Silva
 Suplente: Ededson Carlos de Negreiros
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R/A.
 Titular: Criscilene de Oliveira Vale
 Suplente: Andreina da Silva Mendonça
 REPRESENTANTES DE PAIS OU RESPONSÁVEL DE ALUNOS
 Titular: Ana Paula Fernandes dos Santos
 Suplente: Maria Vaneiza de Araújo Silva
 DEFENSORIA PÚBLICA R/A.
 Titular: Rodrigo Maia Lobão
 Suplente: Nubia dos Santos Silva
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Rodrigues Alves/AC, 24 de março de 2026.
 Registre – se, publique-se

Milton Rosa de Carvalho
 Secretário Municipal de Educação

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2026
 CREDENCIAMENTO Nº 002/2026.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES CPNJ: 84.306.455/0001-20
 CONTRATADA: MANAVE COMERCIO E INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CAFE LTDA: CNPJ – 03.788.616/0001-67.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MUDAS CLONAIS DE CAFÉ, INCLUINDO REPLANTA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES/AC. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:
 O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, E TERÁ EFICÁCIA PLENA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO SEU EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE.
 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.
 O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA PELO OBJETO DESTES CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R\$ 445.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS E QUINHENTOS REAIS), CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA.
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
 OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS E DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS, OBJETO DESTES PROCESSO LICITATÓRIO, CORRE-RÃO POR CONTA DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA FUNCIONAL: 20.601.0007.2.034 INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA
 PROJETO ATIVIDADE: 3.3.90.30.00/ 0500
 RECURSOS: EMENDA ESPECIAL, PLANO DE AÇÃO: 09032025-077222/2025
 RODRIGUES ALVES, 16 DE ABRIL DE 2026.

ANTÔNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
 PREFEITO EM EXERCÍCIO
 CONTRATANTE
 MANAVE COMERCIO E INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE CAFE LTDA
 CNPJ – 03.788.616/0001-67
 CONTRATADA

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
 GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2026
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025
 CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: Ronivon Azevedo da Silva, SECRETARIO DE OBRAS.
 CONTRATADA: FRANCISCO M DE QUEIROZ (POSTO CENTRAL I LTDA), INSCRITA SOB, CNPJ: 16.890.331/0001-84.
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E DIESELS10) PARA SER UTILIZADO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT R\$	(%) de Desconto	VALOR UNITARIO COM DESCONTO
1	Gasolina Comum	LTS	1000	EQUADOR	R\$ 8,22	3,00%	R\$ 7,97
2	Óleo Diesel Comum	LTS	4.025	EQUADOR	R\$ 8,19	2,00%	R\$ 8,02
3	óleo Diesel S10	LTS	15.500	EQUADOR	R\$ 8,22	2,00%	R\$ 8,05

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
FONTE DO RECURSO: RP
Rodrigues Alves/AC, 04 de MARÇO de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: M DE QUEIROZ LTDA, CNPJ: 16.890.331/0001-84.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA E BATERIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Óleo lubrificante nº 15W 40 para motores à diesel, em tambor de 20 litros	petronas	Balde	5	R\$ 380,00
3	Óleo hidráulico nº 68 para motores à diesel, em balde de 20 litros	UNI	Balde	10	R\$ 395,00
7	Óleo ATF hidráulico tambor 20Lts	Tasa	Litros	10	R\$ 430,00
8	Óleo Lubrificante SAE 40, em baldes de 20 litros	Lubrax	Balde	10	R\$ 480,00
15	Arla (agente redutor líquido nox automotivo) balde de 20lts	FLUA	BALDE	10	R\$ 123,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
Fonte do Recurso: ENSINO TEMPO INTEGRAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Rodrigues Alves/AC, 17 dias do mês de março de 2026.

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2026
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhora: PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA, Secretária de SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 04.510.897/0001-54
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
7	SERVIÇOS DE DESEMPENAR CARDAN	HORA	23	R\$ 129,00
20	SERVIÇOS DE TROCAR FRESA DA BOMBA HIDRÁULICA	HORA	23	R\$ 129,00
21	SERVIÇOS DE TROCAR ESPIGA DO CARDAN	HORA	22	R\$ 129,00
22	SERVIÇOS DE TROCAR GARFO DO CARDAN	HORA	22	R\$ 129,00
23	SERVIÇOS SACAR PARAFUSOS DIVERSOS	HORA	22	R\$ 117,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/000124
FONTE DE RECURSO: RP 15%
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Rodrigues Alves/AC, 16 de abril de 2026

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhora: MILTO ROSA DE CARVALHO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 04.510.897/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
7	SERVIÇOS DE DESEMPENAR CARDAN	HORA	18	R\$ 129,00
20	SERVIÇOS DE TROCAR FRESA DA BOMBA HIDRÁULICA	HORA	19	R\$ 129,00
21	SERVIÇOS DE TROCAR ESPIGA DO CARDAN	HORA	19	R\$ 129,00
22	SERVIÇOS DE TROCAR GARFO DO CARDAN	HORA	19	R\$ 129,00
23	SERVIÇOS SACAR PARAFUSOS DIVERSOS	HORA	20	R\$ 117,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.451.230/0001-38
FONTE DE RECURSO: RP 25%
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Rodrigues Alves/AC, 16 de abril de 2026

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: Ronivon Azevedo da Silva, SECRETARIO DE OBRAS.

CONTRATADA: N S VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 04.510.897/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA, TORNO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
7	SERVIÇOS DE DESEMPENAR CARDAN	HORA	30	R\$ 129,00
20	SERVIÇOS DE TROCAR FRESA DA BOMBA HIDRÁULICA	HORA	27	R\$ 129,00
21	SERVIÇOS DE TROCAR ESPIGA DO CARDAN	HORA	27	R\$ 129,00
22	SERVIÇOS DE TROCAR GARFO DO CARDAN	HORA	30	R\$ 129,00
23	SERVIÇOS SACAR PARAFUSOS DIVERSOS	HORA	30	R\$ 117,00
4	FURAR MOLA SUSPENSÃO DE CAMINHÃO	HORA	30	R\$ 129,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
FONTE DE RECURSO: RP 25%
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Rodrigues Alves/AC, 16 de abril de 2026

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: AREAL SÃO MARCOS, INSCRITA SOB, CNPJ: 43.492.509/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVE COM OPERADOR/CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
4	Horas de trabalho pesado de 1 (UM) Escavadeira Hidráulica; com operador e combustível; potência 312 HP, concha com capacidade de 1,3m³.	HORAS	64,40	R\$ 598,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE - PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fonte de Recurso: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Rodrigues Alves/AC, 07 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: AREAL SÃO MARCOS, INSCRITA SOB, CNPJ: 43.492.509/0001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVE COM OPERADOR/CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
11	Horas de trabalho pesado de 1 (UM) Pá carregadeira; com operador e sem combustível; potência mínima 120 HP	HORAS	95,32	R\$ 367,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE - PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fonte de Recurso: RP

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Rodrigues Alves/AC, 07 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: NEIVA CORREIA DE OLIVEIRA, INSCRITA SOB, CNPJ: 84.320.613/0001-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES/ACRE.

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
6	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de Compressor 40 litros, Biotron, incluindo limpeza e revisão geral	Serviço	5	R\$ 725,00
7	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de Caneta Alta e baixa Rotação, marca: Dentsclear, Dabi Atlants, Kavo e Gnatus, revisão geral	Serviço	5	R\$ 465,00
8	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de Contra ângulo marcas Dentsclear, Dabi Atlants, Kavo e Gnatus, revisão geral	Serviço	5	R\$ 490,00
10	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de Seringa triplice marca: Dentsclear, Dabi Atlants, Kavo e Gnatus, revisão geral. Obs: O licitante deverá levar em consideração que a administração poderá adquirir itens de outras marcas no decorrer do exercício ou vigência do referido processo.	Serviço	3	R\$ 240,00
9	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva de Micromotor, marca Dentsclear, Dabi Atlants, Kavo e Gnatus, revisão geral.	Serviço	4	R\$ 620,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
ORGÃO 08: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO: AGENCIA 234-8 C/C:126806-6 - EMENDA
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 0500 Serviços de Consumo
Rodrigues Alves/AC, 08 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 293/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
17	PISO CERÂMICO 45X45 (COR A ESCOLHER)	FORMIGRES	M	300	R\$ 35,50
19	PISO P/ PAREDE 15X15CM	FORMIGRES	M²	50	R\$ 41,50
43	TERÇADO 128	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 39,50
33	SOLDA 70.18 DE 4MM	C&C	KG	3	R\$ 23,00
37	TALHADEIRA	TRAMONTINA	UNID	3	R\$ 25,00
45	VERG. CA 50 6,3MM	BELGO	BR	104	R\$ 22,00
47	VERG. CA50 10,0MM	BELGO	BR	100	R\$ 52,00
49	VERG. CA 50 16MM	BELGO	BR	104	R\$ 136,00
65	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2000 LITROS – REF. FORTLEV	TRAMONTINA	UNID	4	R\$ 598,00
67	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5000 LITROS – REF. FORTLEV	TRAMONTINA	UNID	2	R\$ 2.443,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/0001-24

FONTE DO RECURSO: Emenda Agência:002348 Conta: 1279963

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves/AC, 09 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
311	BANDEJA PARA TINTA	ITAU	UNID	10	R\$ 9,50
313	CAL HIDRATADO SACO VIRGEM 20 KG	ITAU	SACA	60	R\$ 46,00
323	MASSA CORRIDA ACRÍLICA EXTERNA 3,6 LITROS	LONDRELIST	LATÃO	20	R\$ 36,80
333	THINER SOLVENTE, EM GALÃO DE 5 LITROS	EUCATEX	GALÃO	9	R\$ 68,00
335	TINTA ACRÍLICA ALTO BRILHO, CORES VARIADAS (GALÃO C/ 18 LITROS), 1ª LINHA (USADA NO MERCADO).	GLASULIT	GALÃO	10	R\$ 443,00
337	TINTA ACRÍLICA FOSCA LATA 18 LITROS	GLASULIT	LT	10	R\$ 232,00
339	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS LATA 18 LITROS	GLASULIT	GALÃO	10	R\$ 413,50
341	TINTA ESMALTE 3.6 AMARELO	GLASULIT	LT	10	R\$ 87,00
343	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VAIRADAS MEDIO 3,6L	GLASULIT	LT	10	R\$ 87,00
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3.6 LTS	GLASULIT	LT	10	R\$ 87,00
347	TINTA PISO CORES VARIADAS MÉDIO 3,6L	GLASULIT	LT	10	R\$ 67,50
351	TINTA ACRÍLICA SEMI - BRILHO DE CORES VARIADAS DA BARRA LATA DE 18 LT	GLASULIT	LT	10	R\$ 410,00
353	MASSA CORRIDA EXTERNA 18 LITROS	LONDRELIST	LT	10	R\$ 82,00
355	SELADOR ACRILICO LATA 18L	HIDRACOR	LT	10	R\$ 98,00
329	PINCEL DE 3"	TIGRE	UNID	10	R\$ 7,40

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/0001-24

FONTE DO RECURSO: Emenda Agência:002348 Conta: 001098438

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Rodrigues Alves/AC, 09 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 295/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): PAULA SUZANE PAIXÃO DE OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: F M & M DO C SILVA LTDA, CNPJ: 41.842.335/0001-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
243	BOCAL EM LOUÇA E-27.	REALCE	UNID	14	R\$ 4,90
247	LAMPADA DE LED 09 E27	KIAN	UND	95	R\$ 2,60
249	LAMPADA DE LED 15 E27	KIAN	UND	100	R\$ 5,00
261	REFLETOR DE 40W EM LED	KIAN	UND	74	R\$ 18,00
263	REFLETOR DE 70W EM LED	KIAN	UND	61	R\$ 30,00
265	REFLETOR DE 100W EM LED	KIAN	UND	80	R\$ 28,00
213	INTERRUPTOR P/ MADEIRA	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 4,80
215	INTERRUPTOR SILENCIOSO DE 01 ALAVANCA	TRAMONTINA	UNID	30	R\$ 5,70
217	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 20W	KIAN	UNID	190	R\$ 6,95
219	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 34W	KIAN	UNID	266	R\$ 15,00
221	LÂMPADA FLUORESCENTE P/CALHA DE 40W	KIAN	UNID	110	R\$ 27,50
223	LÂMPADA MISTA DE 160W	KIAN	UNID	100	R\$ 19,00
229	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM PVC, PARA 6/8 DISJUNTORES. FACE COM TRILHO PARA DISJUNTOR DIN E FACE COM TRAVAS PARA O DISJUNTOR NEMA. COM BARRAMENTOS PRA NEUTRO E TERRA. COR BRANCA.	KIAN	CX	10	R\$ 32,00
207	FIO DE 2,50MM2 PARALELO	CABLENA	PÇA	2	R\$ 178,00
165	CABO FLEXÍVEL 6 MM² FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO COM FORMAÇÃO CLASSE 5.	CABLENA	PÇA	3	R\$ 510,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.591.240/0001-24
FONTE DO RECURSO: Emenda Agência:002348 Conta:1269526
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves/AC, 09 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria(o): FRANCISCA JOICICLEIA ALENCAR MATOS, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: M. G. NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.231.465/0001-81.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS CAMINHÕES E VEÍCULOS LEVE COM OPERADOR/CONDUTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE OBRAS, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
12	Horas de trabalho pesado de 1 (UM Escavadeira Hidráulica; com operador e sem combustível; potência 320 HP, concha com capacidade de 1,3m³.	HORAS	250,4	R\$ 539,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE - PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FONTE DE RECURSO: RP
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Rodrigues Alves/AC, 15 de abril de 2026

ANTONIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024
CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: MILTO ROSA DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: A O SANTOS ME (PLINIUS MIX), INSCRITA SOB, CNPJ: 15.735.524/0001-06.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
6	Acendedor de Fogão	Assim	Und	20	R\$ 6,9
19	Cabo de Vassoura em madeira medindo 1,5m	ARQ PLAST	UNID	30	R\$ 4,55
74	Neutralizador de Odores, galão de 5 litros	Região	Und	40	R\$ 49,80
36	Desinfetante com ação bactericida e germicida, embalagem plástica contendo 500 ml caixa com 24 und.	MINUANO	CX	15	75,80
46	Escovão 25cm de largura com cabo longo	ARQ PLAST	UNID	150	19,90

94	Sabão em barra, caixa com 10 unid. Barra com 500g	JAMARY	CX	75	R\$ 78,00
107	Saco plástico, transparente, capacidade para 1 kg	PLASTIC	UNID	250	R\$ 0,10
108	Saco plástico, transparente, capacidade para 2 kg	PLASTIC	UNID	300	R\$ 0,15
126	Bacia, em material plástico resistente, com capacidade mínima para 20 litros	ARQ PLAST	UNID	8	R\$ 29,80
130	Borracha para panela de pressão 10 Lt	MARLUX	UNID	14	R\$ 5,90
148	Escumadeira inox 33cm	MARLUX	UNID	5	R\$ 15,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves/AC, 23 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 312/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: MILTO ROSA DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: A O SANTOS ME (PLINIUS MIX), INSCRITA SOB, CNPJ: 15.735.524/0001-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
6	Acendedor de Fogão	Assim	Und	10	6,9
19	Cabo de Vassoura em madeira medindo 1,5m	ARQ PLAST	UNID	30	R\$ 4,55
74	Neutralizador de Odores, galão de 5 litros	Região	Und	40	R\$ 49,80
36	Desinfetante com ação bactericida e germicida, embalagem plástica contendo 500 ml caixa com 24 und.	MINUANO	CX	15	75,80
46	Escovão 25cm de largura com cabo longo	ARQ PLAST	UNID	150	19,90
94	Sabão em barra, caixa com 10 unid. Barra com 500g	JAMARY	CX	75	R\$ 78,00
107	Saco plástico, transparente, capacidade para 1 kg	PLASTIC	UNID	250	R\$ 0,10
108	Saco plástico, transparente, capacidade para 2 kg	PLASTIC	UNID	300	R\$ 0,15
126	Bacia, em material plástico resistente, com capacidade mínima para 20 litros	ARQ PLAST	UNID	8	R\$ 29,80
130	Borracha para panela de pressão 10 Lt	MARLUX	UNID	14	R\$ 5,90
148	Escumadeira inox 33cm	MARLUX	UNID	5	R\$ 15,00

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves/AC, 23 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal De Rodrigues Alves - AC, inscrita no CNPJ sob o nº 84.306.455/0001-20, representada por Sua Senhoria: MILTO ROSA DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: F. N FERREIRA LTDA (LIVRARIA E PAPELARIA FERNANDA), INSCRITA SOB, CNPJ: 30.250.110/0001-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO
5	AVENTAL DE PANO TAMANHO M	UNID	PANOBOM	25	R\$ 24,89
12	CALDEIRÃO DE ALUMÍNIO 20 LTS	UNID	SILVIA	7	R\$ 150,00
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR CAP. 100 LTS	UNID	ISOESTE	20	R\$ 147,90
75	NAPA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, GRAMATURA 285 G/M².	METRO	VULCAN	40	R\$ 14,90
139	CONCHA MÉDIA INOX COMPRIMENTO 29 CM	TRAMONTINA	UNID	5	R\$ 19,90
144	CONJUNTO DE FORMAS REDONDA PARA BOLO. ASSADEIRA 01: DIÂMETRO 18CM; ALTURA 3,5CM; ESPESSURA 0,80. ASSADEIRA 02: DIÂMETRO 33CM; ALTURA 3,8CM; ESPESSURA 0,80. ASSADEIRA 03: DIÂMETRO 38CM; ALTURA 4,3CM; ESPESSURA 1,00	ALUMINIUM	UNID	6	R\$ 119,50
145	CUSCUZEIRA INOX 15 LT	ALUMINIUM	UNID	6	R\$ 79,90

160	JARRA DE VIDRO PARA SUÇO CAPACIDADE P/ 2LTS	MULTILAR	UNID	3	R\$ 29,90
162	PANELA DE ALUMÍNIO C/ALÇA CAPACIDADE 10 LT	SILVIA	UNID	3	R\$ 89,90
164	PEGADOR DE MACARRÃO INOX 28CM	TRAMONTINA	UNID	10	R\$ 14,90
170	PRATO EM POLIETILENO.	APAS	UNID	600	R\$ 2,20

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

ENTIDADE: PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DE RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rodrigues Alves/AC, 23 de abril de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito

SANTA ROSA DO PURUS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026.

O Prefeito do município de Santa Rosa do Purus/Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme Art. 70, inciso III do Decreto Municipal nº 012/2024, e especialmente no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação da Prefeitura de Santa Rosa do Purus registrado em ata da sessão pública, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Presencial SRP nº 01/2026, que tem por objeto: a futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para A futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídico, para o fornecimento de Materiais de higiene, limpeza e utensílios de apoio, destinados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Rosa do Purus/AC, tudo em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência, realizado no dia 14 de abril de 2026, às 08h30min, onde teve como vencedoras as seguintes empresas abaixo relacionadas.

Empresa: N. C. PESSOA LTDA, CNPJ: Nº 59.692.334/0001-16; INSC. ESTADUAL Nº 01.100.474/0001-22, com sede no endereço Rua: Profiro de Moura Nº 769, Bairro Centro CEP. 69.955-000 – Cidade de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre Por intermédio de seu representante legal o Sr.º José Prudêncio da Silva, brasileiro, casado, comerciante varejista, portador da cédula de Identidade RG: Nº 10300481/SSP/AC e CPF: Nº 681.229.692-91, residente e domiciliado na Rua Profiro de Moura Nº 769; Bairro Centro - CEP. 69.955-000 – Cidade de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

Vencedora dos seguintes itens, 1, 3, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 28 e 29, com o valor de R\$ 331.338,00 (trezentos trinta e um mil e trezentos e trinta e oito reais).
Empresa: T. L. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: Nº 20.278.102/0001-80; INSC. ESTADUAL Nº 01.051.160/0001 - 91, com sede no endereço Rua Uva Nº 188, Bairro Conjunto Jardim São Francisco, Rio branco – Acre, Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Renato Rebouças França, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG: Nº 346763 - SSP/AC e CPF: Nº 523.567.362 - 04, residente e domiciliado na Rua 17 de março Nº 245, Quadra B, Casa 04, Vila Ivonete, Rio branco – Ac.

Vencedora dos seguintes itens, 2, 6, 11, 19, 20, 21, 35, 36 e 38, com o valor de R\$ 247.855,25 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Empresa: S.S.S SOUZA LTDA, CNPJ: Nº 18.196.150/0001 - 88; INSC. ESTADUAL Nº 01.037.575/0001 - 89, com sede no endereço Rua Coronel José Ferreira Nº 774, Bairro Cidade nova, Santa Rosa do Purus– Acre, Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Jonas Ramos Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG: Nº 2046633 - SSP/PI e CPF: Nº 646.794.033 - 49, residente e domiciliado na Rua Coronel José Ferreira Nº 774, bairro cidade nova, CEP: 69.955-000 – Cidade de Santa rosa do Purus, Estado do Acre.

Vencedora dos seguintes itens, 4, 5, 10, 22, 23, 24, 25, 33, 39, 40, 41 e 42, com o valor de R\$ 212.225,50 (duzentos e doze mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Empresa: R. V. VERGA - ME, CNPJ: Nº 24.834.794/0001- 57; INSC. ESTADUAL Nº 01.048.949/001- 52, com sede no endereço Rua: Raimundo Fernandes de Moura Nº 353; Bairro CIDADE NOVA – CEP. 69.955-000 – Cidade de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre Por intermédio de seu representante legal o Sr.º Roberto Valverde Verga, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de Identidade RG: Nº 11275189/SSP/AC e CPF: Nº 010.105.052-62, residente e domiciliado no Raimundo Fernandes de Moura Nº 353; Bairro Cidade Nova – CEP. 69.955-000 – Cidade de Santa Rosa do Purus, Estado do Acre.

Vencedora dos seguintes itens, 9, 16, 17, 18, 30, 31, 32, 34 e 37, com o valor de R\$ 97.350,43 (noventa e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Valor global consolidado: R\$ 888.769,18 (oitocentos e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)

Registra-se

Publique-se.

Certifique-se e;

Cumpra-se

Santa Rosa do Purus – AC, 23 de abril de 2026.

Valdir Genézio Kaxinawá

Prefeito de Santa Rosa do Purus em exercício

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE SENA MADUREIRA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 142 DE 20 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sena Madureira,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a senhora a Nilcileia Mendes da Silva do cargo de Secretaria Municipal Adjunta de Apoio ao Produtor Rural.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia de 20 de abril de 2026.

Publique-se;

Registre-se;